

Publicado no D.O.E. nº 10205
Dia 08, 06, 18.



1º Aditivo Termo de Ajuste nº 013/2016
SEDS/Tomazina

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 013/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED E O MUNICÍPIO DE TOMAZINA, para a “EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 048/2013 – CEAS/PR.

PROCESSO nº 13.979.235-1

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

INTERVENIENTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguazu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Fernando Antônio Maia Camargo**, nomeado por meio do Decreto nº 9352/2017, portador da carteira de identidade nº 115.057-8, inscrito no CPF/MF sob nº 201.021.439-00.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TOMAZINA, inscrito no CNPJ/MF nº 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, 99, Centro, Tomazina/PR, CEP: 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, portador da CI nº 6.839.850-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 054.386.789-79, residente e domiciliado na Rua Felipe Miguel de Carvalho, nº 807, Tomazina/PR, CEP: 84.935-000, e-mail: prefeitoflaviozan@tomazina.pr.gov.br, telefone: (43) 3563-1133.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 016/2016, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/07/2018 até 01/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de Ajuste inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 24 de Maio de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

Flávio Zanrosso
Prefeito Municipal

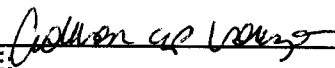


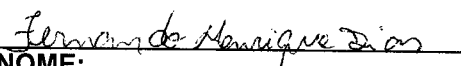
Flávio Xavier de Lima Zanrosso
Prefeito do Município
de Tomazina



Fernando Antônio Maia Camargo
Diretor Geral Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:


NOME: _____
CPF: 06917961
RG n.º: 9926202-8


NOME: _____
CPF: 007.610.419-23
RG n.º: 07.597.983-5

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018

Protocolo: 14.976.057-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC – APAE de Cantagalo.

Objeto: ...Transferência de recursos para o financiamento na implementação de "Projetos de ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Estado do Paraná", conforme Plano de Trabalho encartado neste protocolado.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, rubricas 3350.4102 e 4450.4202,

Fonte 102, Prê empenhos nº 18000046 e 1800047, ambos de 30/01/2018.

Autorização Governamental:...em 30/05/2017 e 12/06/2017, processo nº 14.135.110-9. Assinado em 15/05/2018.

Curitiba, 07 de Junho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

56810/2018

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 013/2016

Protocolo: 13.979.235-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações – PRED e o Município de Tomazina.

Da Prorrogação:...Fica prorrogada a vigência até a data de 01/07/2020.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de Ajuste inicial. Assinado em 24/05/2018.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2014

Protocolo: 11.370.854-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Goiozim.

Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação para atribuições de fiscalização, fica alterada a fiscal para Dinorá Terezinha Gava, portadora do CPF sob nº 599.561.359-68.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos. Assinado em 21/05/2018.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2015

Protocolo: 11.370.646-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cianorte.

Da Alteração do Plano de Trabalho:...fica alterado quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e dos demais termos aditivos, inclusive quanto ao valor. Assinado em 24/05/2018.

Curitiba, 07 de Junho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

56807/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: FEPESUL Ltda. - EPP.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0968/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro, acréscimo e supressão de serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até as datas de 21/07/2018 e 17/01/2019 respectivamente, na forma do item 10.03 da Resolução nº 032/2011.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral- SEED – Dec. 9310/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1160/2016 - GMS

DATA: 15/05/2018

PROTOCOLO: 15.084.529-7

56629/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: FEPESUL Ltda. - EPP.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1227/17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro, acréscimo e supressão de serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até as datas de 13/07/2018 e 09/01/2019 respectivamente, na forma do item 10.03 da Resolução nº 032/2011.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral- SEED – Dec. 9310/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1160/2016 - GMS

DATA: 24/04/2018

PROTOCOLO: 15.094.944-0

56641/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: FEPESUL Ltda. - EPP.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/18, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro, acréscimo e supressão de serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até as datas de 12/08/2018 e 08/02/2019 respectivamente, na forma do item 10.03 da Resolução nº 032/2011.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral- SEED – Dec. 9310/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1160/2016 - GMS

DATA: 24/04/2018

PROTOCOLO: 15.078.315-1

56644/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.106.744-1 apenso ao Pl. nº 14.569.199-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2017,

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Ribeirão Claro.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 210 (duzentos e dez) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 023/2017, conforme o Ofício nº 003/2018- (fl.14), da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, corroborado pela fiscalização (fls.12,13 e 32) bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fl. 33) a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fl. 34).

DO VALOR:

Parágrafo Primeiro: Haverá supressão de valor do convênio no montante de R\$ 178.828,32 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), do importe do Estado e o Município manterá o mesmo valor.

Parágrafo Segundo: Face a supressão passará o valor total do convênio para R\$ 2.525.684,72 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 30.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio em 210 (duzentos e dez) dias e perdurará até o dia 24 de dezembro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio em 180 (cento e oitenta) dias e perdurará até o dia 22 de junho de 2019.

DATA: 28 de maio de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki

Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello

Secretário/SEIL

56578/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO nº 15.008.287-0

DOCUMENTO: Convênio n.º 049/2018-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Foz do Jordão.

DO OBJETO

Execução de obras mediante o capeamento asfáltico sobre pedras irregulares no trecho da Rua União da Vitória, com 7,50 m de largura, 235,00 m de extensão e 1.812,25 m² de área, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 67/71 e Parecer Técnico de fls.72/75, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 113.408,68 – (cento e treze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 100.000,00 – (cem mil reais) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 13.408,68 – (treze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos) .

RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386- Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 – Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades